

EDT-VEPIMP - 22025  
Código de validação: 5BEB0AD5D7

## **PROCESSO SELETIVO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE JUIZ PARA A 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ**

O Dr. MARCELO SANTANA FARIAS, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, inciso V, da Constituição Federal,

F A Z S A B E R, a todos que virem ou tiverem conhecimento deste Edital, que por meio deste ato, torna pública a abertura de PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO (A) DE JUIZ - ENTRÂNCIA FINAL, de livre nomeação e exoneração, para a **5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O presente processo seletivo será regido por este edital, destina-se ao



EDT-VEPIMP - 22025 / Código: 5BEB0AD5D7  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz

provimento de 1 (uma) vaga, na 5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz e será dirigido pelo Juiz de Direito Dr. Marcelo Santana Farias, titular da referida unidade.

2. A seleção para a referida vaga compreenderá 4 (quatro) fases, todas de caráter classificatório e eliminatório, consistentes em:
  1. Análise curricular, levando-se em conta especialmente formação acadêmica e complementar, além da experiência profissional;
  2. Elaboração de uma peça processual e/ou questões dissertativas;
  3. Teste de digitação;
  4. Entrevista pessoal.
3. Compete ao Assessor Administrativo prestar assessoramento ao Juiz de Direito, em assuntos relativos à prestação jurisdicional; elaborar atas de audiências, pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, para serem utilizadas no trabalho sentencial; manter atualizados os registros referentes a temas jurídicos de utilidade para o desempenho da função jurisdicional; elaborar despachos, minutas de decisões interlocutórias e de sentenças; elaborar relatórios em geral; auxiliar o Magistrado no



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz

desempenho das atividades administrativas da Vara; exercer outras tarefas afins.

4. O candidato aprovado e contratado será regido pela Lei nº. 6.107/1994, de 27 de julho (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão).
5. A contratação do(s) candidato(s) observará diretrizes e normas deste Edital, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Judiciária local. Ou seja, face à natureza do cargo em disputa ser de livre nomeação e exoneração, não estará o(a) magistrado(a) vinculado necessariamente à contratação do candidato aprovado ou classificado, podendo a qualquer tempo optar por admitir pessoa que não tenha participado deste certame e/ou demitir o candidato selecionado (Lei 6.107/1994, arts. 7º, 12, II, e 42, I).
6. As provas e publicação de resultados são de responsabilidade do Juiz titular da 5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, obedecendo-se as regras estabelecidas neste instrumento e consoante ao calendário que integra o anexo II desse edital.

## **2. REQUISITOS DE INSCRIÇÃO**

1. O candidato deve ser portador de diploma de **bacharel em direito**,



EDT-VEPIMP - 22025 / Código: 5BEB0AD5D7  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz

expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2. O candidato não pode ser parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, de magistrado (juiz ou desembargador), membro do Ministério Público (promotor ou procurador de justiça) e Defensor Público.
3. A fim de evitar possíveis conflitos de interesses, o candidato também não poderá ser parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, de vereadores, Prefeitos, Deputados Estaduais, Deputados Federais, Senadores e demais agentes políticos em geral, cuja base territorial de atuação seja o Estado do Maranhão.
4. O candidato deverá manter, na vida pública e privada, condutas compatíveis com os princípios constitucionais explícitos e implícitos da Administração Pública, em especial aqueles declinados no Art. 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência). Esse padrão de conduta poderá ser aferido, a qualquer tempo, ao longo do processo seletivo e depois dele, inclusive mediante verificação de perfis públicos em redes sociais, tais como Facebook, Instagram, TikTok, Telegram etc.

### **3. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA**



EDT-VEPIMP - 22025 / Código: 5BEB0AD5D7  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz**

1. O vencimento bruto atual do Assessor Administrativo de Juiz-Entrância Final corresponde a R\$ 3.917,99 (três mil e novecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), mais R\$ 2.152,64 (dois mil e cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) como auxílio-alimentação, **totalizando R\$ 6.070,63 (seis mil e setenta reais e sessenta e três centavos)**. Há ainda **auxílio- saúde**, cujo valor varia de acordo com a idade do servidor.
1. Fica advertido que há descontos no valor total da remuneração referente ao imposto de renda e contribuição previdenciária.
2. A carga horária semanal de trabalho será de 40 (quarenta) horas, **não incluídas o período relativo ao Plantão Judicial e outras atividades a que o juiz esteja obrigado**.
3. O candidato convocado submeter-se-á a um controle de frequência instituído por resolução do TJMA, apesar de usufruir de maior flexibilidade de horário para atender às necessidades do serviço, mediante regime de compensação estabelecido no referido ato normativo.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

1. Quando do pedido de inscrição no processo seletivo, que será gratuita,



o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Formulário constante do ANEXO I devidamente preenchido;
  2. Currículo;
  3. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF ou Carteira Nacional de Habilitação;
  4. Cópia do Diploma de conclusão de curso de Bacharel em Direito reconhecido pelo MEC ou, na sua falta, certidão da Instituição de Ensino Superior atestando que o candidato tenha finalizado o curso e colado grau;
  5. Cópia dos certificados dos cursos e das experiências profissionais declaradas no currículo;
  6. Cópia do Histórico de rendimento escolar, com média geral do curso assinalada;
  7. Declaração de concordância do chefe imediato, para servidores concursados;
  8. Foto 3x4;
  9. Cópias de artigos ou eventuais publicações.
- 
2. A inscrição deverá ser realizada remetendo-se todos os documentos acima devidamente digitalizados para o e-mail da 5ª Vara Criminal de Imperatriz ([vep\\_itz@tjma.jus.br](mailto:vep_itz@tjma.jus.br)), no **período de 27 de outubro a 07 de novembro de 2025**.

1. Cada um dos documentos do item 4.1 deve ser digitalizado separadamente em formato PDF e salvado, atribuindo-se ao arquivo o



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz

nome do respectivo documento digitalizado, antecedido do respectivo número (1 a 8). (ex.: 02. Currículo).

2. Caso haja mais de um arquivo para o mesmo item, (como o número 9, por exemplo), deve-se atribuir o número no formato de subitem (9.1, 9.2), sempre colocando, após o número, o nome do respectivo documento.
- 4.3. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos inscritos a veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição e impressos na respectiva ficha.
- 4.4. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que:
  - a. preencherem a respectiva Ficha de Inscrição sem completarem corretamente todos os seus campos;
  - b. não apresentarem, na forma do item 4.2 e seus subitens, o currículo e todos os documentos indicados no item 4.1.

## **5. DA ANÁLISE CURRICULAR**

5.1. A primeira fase da seleção consistirá na análise curricular, o que abrange exame do histórico de rendimento escolar, o ranking da respectiva instituição de ensino junto ao MEC e as experiências profissionais do candidato.

5.2 Pode-se solicitar ao candidato que exiba sua rede social ao examinador, em



EDT-VEPIMP - 22025 / Código: 5BEB0AD5D7  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

7

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz

caso de perfil fechado, outorgando-lhe a prerrogativa constitucional de permitir ou não o acesso com base na privacidade e intimidade.

5.3. Será publicada lista global dos candidatos, no dia **17/11/2025**, na ordem de sua classificação, observada a média do rendimento escolar apresentada e comprovada, somada com os títulos indicados e documentados consoante à relação do ANEXO III.

**5.5. Serão considerados aprovados para a etapa objetiva os candidatos até a 30<sup>a</sup> (trigésima) posição na lista, os quais serão convocados para a realização da prova de elaboração de peças processuais.**

## **6. DAS PROVAS**

1. A prova de elaboração de peça processual seguirá um conteúdo programático, conforme Anexo IV deste Edital.
2. As fases relativas aos itens 1.2.2, 1.2.3 e 1.2.4 serão aplicadas no dia **1º de dezembro de 2025, às 08:30 horas**, no **Fórum da Comarca de Imperatriz, localizado na R. Rui Barbosa, s/n - Centro, Imperatriz**, ou, em caso de impossibilidade, **em local a ser indicado quando da publicação da convocação**.
3. Os portões serão fechados 30 (trinta) minutos antes do horário de



início da prova. **Será vedada a admissão em sala de provas do candidato que se apresentar após o seu início.**

1. A prova terá a duração de **4 (quatro) horas (prova discursiva e teste de digitação);**
1. **Cada candidato deverá comparecer a prova com o seu próprio computador pessoal, além de dispositivo de *internet* móvel;**
2. No início da prova serão fornecidas ao candidato laudas necessárias a elaboração das respostas;
3. Para avaliação de nota a ser atribuída ao candidato levar-se-ão em conta os seguintes critérios:

Capacidade de interpretação/expressão e correção gramatical:	peso 3
Raciocínio jurídico:	peso 2
Fundamentação:	peso 5

4. A prova será avaliada numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) e será considerado classificado o candidato que obtiver nota mínima igual ou



superior a 7 (sete).

5. É obrigatória a apresentação de documento oficial de identidade com fotografia para ingresso no local de prova.
6. Para a realização das provas, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica com tinta de cor preta ou azul.
- 6.4.7. O candidato que convocado para uma etapa deixar de comparecer será considerado automaticamente reprovado.
8. No dia de realização das provas objetivas não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer na sala de provas com aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers, walkman, agenda eletrônica, notebook, handheld, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógios com qualquer uma das funções anteriormente citadas etc.) ou armas de qualquer tipo. Caso o candidato esteja portando algum destes itens, este deverá ser entregue aos fiscais de sala antes do início das provas e somente serão devolvidos à saída do candidato da sala de provas, salvo o computador pessoal e dispositivo de internet móvel referidos no item 6.4.1.1.

**1. Durante as provas é terminantemente proibido o acesso a qualquer site, salvo**



**aqueles de consulta de jurisprudência (sites dos tribunais) e da legislação ([www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)).**

- 2. É proibido também a utilização de qualquer instrumento de troca de mensagens (e-mail, aplicativo de troca de mensagens etc).**
- 8. O descumprimento do item 6.4.8, 6.4.8.1 e 6.4.8.2 implicará eliminação sumária do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude.**
- 8. Durante as provas será permitido consulta apenas à legislação e à jurisprudência desacompanhada de anotações ou comentários.**
- 8. O candidato que rubricar, assinar ou de qualquer forma identificar a(s) folha(s) de respostas será excluído do processo seletivo.**
- 8. O examinador tomará as providências necessárias para preservar o sigilo das provas e a não identificação dos candidatos.**
- 6.4.13. Por segurança, os candidatos somente poderão se retirar do local das provas escritas após 2 (duas) horas de seu início.**
- 6.4.14. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das provas, nem a realização de provas ou etapas fora do**



horário e local previamente assinalados.

#### **4. DO TESTE DE DIGITAÇÃO**

1. A Digitação consistirá de cópia de texto impresso, em microcomputador do tipo

PC com processador AMD Phenom(tm) II X2 ou similar, software editor de texto Microsoft Word, em ambiente gráfico Microsoft Windows e teclado com configurações ABNT 2.

2. A Digitação será avaliada quanto à produção e erros (número e tipos de erros cometidos na transcrição).

3. Em princípio, a nota 100 (cem) será atribuída à transcrição sem erros, em que o candidato tenha produzido, no mínimo, 1.000 (mil) toques líquidos em 10 (dez) minutos, ou seja, 100 (cem) toques líquidos por minuto, conforme a tabela abaixo:

TL (toques líquidos)	Mínimo de Nota Máxima
100	100
90	90
80	80
70	70



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

Corregedoria Geral da Justiça

5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz

60	60
50	50
40	40
Menor que 40	zero

4. Os toques líquidos serão calculados levando-se em conta, no tempo estipulado, o número de toques brutos, diminuindo-se os erros cometidos, segundo a fórmula:

onde:

$TL = TB - ERROS / MINUTOS$

TL: toques líquidos por minuto

TB: toques brutos

ERROS: descontos por erros cometidos

5. Os toques brutos correspondem à totalização do número de toques dado pelo candidato, incluindo vírgulas, espaços, pontos e mudanças de parágrafo.

- f. Os erros serão observados toque a toque, comparando-se o texto original, considerando-se 1 (um) erro cada uma das seguintes ocorrências:
- g. inversão de letras; omissão e/ou excesso de letras, sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras;
- h. falta de espaço entre palavras; espaço a mais entre palavras ou letras;



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz

- i. falta ou uso indevido de maiúsculas;
  - j. tabulação desigual; falta de tabulação e colocação de tabulação onde não existe.
7. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se aprovado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).
8. O candidato não aprovado será excluído do processo seletivo.

## **5. DA ENTREVISTA PESSOAL:**

1. Os candidatos que participarem da etapa subjetiva e digitação serão convocados para entrevistas, individuais e de caráter classificatório, a ser conduzida pelo Juiz titular da 5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz/MA, **no dia 1º de dezembro de 2025, no período vespertino, em meio e horário a ser informado pessoalmente aos participantes.**
2. As entrevistas abordarão temas relativos ao desempenho da atividade profissional, percepção pessoal do trabalho pelo candidato, disponibilidade para o exercício das funções, além de outras habilidades cognitivas.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz

3. Pode-se solicitar ao candidato que exiba sua rede social ao examinador, em caso de perfil fechado, outorgando-lhe a prerrogativa constitucional de permitir ou não o acesso com base na privacidade e intimidade.

## 6. DO RESULTADO

1. O resultado final do processo seletivo está previsto para o **dia 19 de dezembro de 2025**, e será divulgado no local de costume de publicação dos atos desta Comarca, ou seja, no fórum local, bem como no Diário da Justiça do Estado do Maranhão, na página eletrônica [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br), sendo que nele constará a ordem de classificação dos candidatos.
2. Será considerado aprovado e/ou classificado o candidato que atingir nota igual ou superior a **7 (sete)**, considerada a média aritmética das notas obtidas nas fases de análise curricular, elaboração de peça processual, teste de digitação e entrevista pessoal.
3. Em caso de empate entre candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios, em ordem sucessiva: melhor formação escolar e complementar, maior tempo de experiência profissional na área jurídica e menor idade.



EDT-VEPIMP - 22025 / Código: 5BEB0AD5D7  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Juiz Titular da 5ª Vara Criminal da Comarca Imperatriz.
2. O 1º colocado deverá providenciar até **48 (quarenta e oito) horas depois da convocação**, os documentos exigidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Se o candidato não apresentar rigorosamente os documentos aptos à instrução do processo administrativo de admissão, será convocado o candidato aprovado em segundo lugar e assim sucessivamente até o preenchimento da vaga.

Para que não se alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, afixado também no átrio do Fórum e divulgado na imprensa oficial.

Remeta-se cópia deste Edital à Assessoria de Comunicação da Corregedoria Geral de Justiça para os devidos fins.

Gabinete da 5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, 21 de outubro de 2025.

**MARCELO SANTANA FARIAS**

Juiz Titular da 5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz



EDT-VEPIMP - 22025 / Código: 5BEB0AD5D7  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

## **ANEXO I**

### **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – CARGO ASSESSOR DE JUIZ**

**NOME:**

**RG:**

**CPF**

**Data de nascimento:**

**Local de nascimento:**

**Nome dos pais:**

**Estado Civil:**

**Endereço (logradouro, nº, bairro, cidade, estado, CEP):**

**Email:**

**Telefone/celular:**

**Whatsapp:**

**Rede Social:**

**Aprovações em concursos: ( Quais:**

**) Sim (**

**) Não**

### **ÚLTIMA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/ATIVIDADE ATUAL**

**Local:**

**Período (início/fim):**

**Funções exercidas:**

**Nome do chefe imediato/telefone contato:**



EDT-VEPIMP - 22025 / Código: 5BEB0AD5D7  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**INSTITUIÇÃO DE  
FORMAÇÃO: CURSO:  
ANO DE CONCLUSÃO:**

**Data //**

**Assinatura**

**ANEXO II – CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO**

<b>FASE DA SELEÇÃO</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
INSCRIÇÃO/ENTREGA DE DOCUMENTOS	27/10/2025 a 07/11/2025
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS NA PRIMEIRA FASE (ANÁLISE CURRICULAR) E CHAMADA PARA PROVA SUBJETIVA	17/11/2025
PROVAS SUBJETIVAS	01/12/2025 (manhã)
TESTE DE DIGITAÇÃO	01/12/2025 (tarde)
ENTREVISTA PESSOAL	01/12/2025 (ta)



## PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Até 19/12/20

### **ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS – máximo 3,0 (três) pontos**

TIPO DE DOCUMENTOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de cursos de aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas) em área afim	0,3 por curso	0,6
Certificado de especialização em área afim	0,5 por curso	1,0
Docência em nível superior	0,15 por ano	2,0
Aprovação em concurso nível superior	0,3 por concurso	0,9
Publicações em revistas científicas com corpo	0,3 por	Sem limite
livros		
Publicações de livros	0,5 por publicação	Sem limite

### **ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**



**ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DIREITO CONSTITUCIONAL:**

1 Constituição: conceito e classificação; conteúdo da Constituição; normas constitucionais materiais e formais; supremacia da Constituição. 2 Estado Democrático de Direito: conceito; fundamentos constitucionais; princípio da República. 3 Interpretação da Constituição: hermenêutica constitucional; critério da interpretação conforme. 4 Aplicabilidade das normas constitucionais: classific quanto à eficácia; normas programáticas. 5 Controle de constitucionalidade: sistemas de controle; o sistema brasileiro; exercício do controle; efeitos da declaração de inconstitucionalidade; efeitos da declaração de constitucionalidade; a inconstitucionalidade por omissão. 6 Poder Constituinte: conceito; legitimidade e limites; poder originário e poder derivado; poder constituinte estadual. 7 Poder Legislativo: organização, funcionamento e competências; Congresso Nacional; processo legislativo; Comissões Parlamentares de Inquérito e controle jurisdicional; imunidades parlamentares; orçamento e fiscalização orçamentária; Tribunais de Contas. 8 Poder Judiciário: a função jurisdicional; organização do Poder Judiciário; Supremo Tribunal Federal; Súmula Vinculante; Conselho Nacional de Justiça; Justiça dos Estados. 9 Funções essenciais à Justiça: Ministério Público (natureza, princípios e garantias, estrutura e funções constitucionais); Advocacia (o advogado e a administração da Justiça, direitos, deveres e inviolabilidade); Advocacia Pública (procuradorias e defensorias). 10 Poder Executivo: princípios constitucionais da Administração Pública; presidencialismo e parlamentarismo; organização e estrutura do Poder Executivo; eleição e mandato do Chefe do Executivo; perda do mandato: hipóteses e



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

Corregedoria Geral da Justiça

5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz

consequências; responsabilidade do Chefe do Executivo; Estado de sítio e Estado de defesa; Medida Provisória: natureza, efeitos, conteúdo e limites; competência política, executiva e regulamentar. 11 Estrutura federativa brasileira: conceito e características da federação; repartição e classificação das competências na Constituição de 1988; União (natureza da unidade federativa; competências; organização), Estados (competências, organização e autonomia), Municípios (competências, organização e autonomia) e Distrito Federal (natureza, competências, organização e autonomia); Lei nº 11.107/2005 (consórcios públicos); intervenção nos Estados e Municípios (autonomia e intervenção, competência intervintiva, pressupostos formais e substanciais, limites e controle). 12 Direitos e garantias fundamentais: declaração dos direitos e sua formação histórica; natureza e eficácia das normas sobre direitos fundamentais; conceito de direitos e de garantias; classificação dos direitos fundamentais. 13 Direitos individuais: destinatários; classificação; direito à vida; direito à privacidade; dignidade da pessoa humana; igualdade; liberdade (pessoa física, pensamento, ação profissional); propriedade (conceito e natureza constitucional, propriedades especiais, limitações ao direito de propriedade, função social da propriedade). 14 Direitos sociais: conceito e classificação; direitos dos trabalhadores (individuais e coletivos); direito à educação e à cultura; direito ambiental; direitos das crianças e dos idosos; direito à saúde e segurança social (previdência e assistência social); disciplina da comunicação social. 15 Direitos políticos: nacionalidade (conceito e natureza, direitos dos estrangeiros); cidadania (direito a voto e elegibilidade); plebiscito e referendo (conceitos e distinções); direitos políticos negativos (conceito e significado; perda, suspensão e reaquisição dos direitos políticos; inelegibilidades); Partidos políticos e organização partidária; Lei nº 9.096/1995 e suas alterações (Lei Orgânica dos Partidos



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

Corregedoria Geral da Justiça

5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz

Políticos). 16 Ações Constitucionais: tutela de interesses individuais, difusos e coletivos; ações constitucionais em espécie (habeas corpus, habeas data, mandado de segurança individual e coletivo; mandado de injunção, ação civil pública, ação popular, ação direta de constitucionalidade, ação direta de inconstitucionalidade, arguição de descumprimento de preceito fundamental).

### **DIREITO ADMINISTRATIVO:**

1 Princípios do direito administrativo: noção; relevância; tipologia; princípios constitucionais e infraconstitucionais que regem a atividade administrativa; legalidade; impessoalidade; moralidade; publicidade; eficiência; preponderância e indisponibilidade do interesse público; proporcionalidade; razoabilidade; motivação; continuidade; presunção de veracidade e de legalidade; autoexecutoriedade; autotutela; segurança jurídica; proteção à confiança; boa-fé. 2 Administração Pública: noção; relação com legislação e jurisdição; governo; constituição; federação; personalidade jurídica; estrutura fundamental no Brasil; desconcentração; descentralização; órgãos públicos; hierarquia; delegação; avocação. 3 Administração direta e indireta: noções; características; autarquias; fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entes com situação peculiar (ordens e conselhos profissionais, fundações de apoio, empresas controladas pelo poder público, serviços sociais autônomos, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público). 4 Atividades da Administração Pública: tipologia; poder e função; poder normativo; poder disciplinar; poder decorrente de hierarquia; poder vinculado; poder discricionário (evolução conceitual, mérito, justificativa, campos de exercício, parâmetros, conceitos jurídicos indeterminados); poder regulamentar; poder normativo; poder hierárquico;



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

Corregedoria Geral da Justiça

5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz

poder disciplinar. 5 Poder de polícia: noções gerais; síntese evolutiva; fundamentos e finalidades; polícia administrativa; regime jurídico geral; campo de atuação; meios de atuação; limites; possibilidade de delegação; características (discricionariedade/vinculação, autoexecutoriedade e coercibilidade); requisitos de validade; proporcionalidade; sanções; prescrição. 6 Ato administrativo; estado de direito; noção; elementos (agente competente, objeto, forma, motivo, finalidade); atributos (presunção de legitimidade/veracidade, imperatividade, autoexecutoriedade e tipicidade); perfeição, vigência e eficácia; retroatividade e irretroatividade; tipologia; legalidade; mérito; ato de governo; “não ato”; vícios e defeitos; desfazimento; nulidades; anulação e revogação; cassação; preservação (convalidação, ratificação e conversão). 7 Processo Administrativo: tratamento constitucional e infraconstitucional; finalidades; devido processo legal no âmbito administrativo; princípios específicos (contraditório, ampla defesa, duração razoável, formalismo moderado, verdade material, oficialidade, gratuidade, pluralidade de instâncias, participação popular); tipologia; fases; Lei nº 9.784/1999 e suas alterações; reformatio in pejus; processo administrativo disciplinar; processo sumário; sindicância; verdade sabida. 8 Licitação: noções gerais; tratamento normativo; legislação básica; princípios; modalidades (concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão); registro cadastral; registro de preços; comissão de licitação; fases do processo licitatório; instauração; habilitação; classificação; julgamento; homologação; adjudicação; inversão de fases; dispensa e inexigibilidade; anulação e revogação; controle; aspectos penais. 9 Contratos da administração: tipologia; contratos clássicos (obras, serviços, compras, concessões e permissões); regime jurídico; mutabilidade; prerrogativas da Administração; cláusulas exorbitantes; alteração unilateral; equilíbrio econômico-financeiro; fiscalização; não



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

Corregedoria Geral da Justiça

5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz

invocação da exceção do contrato não cumprido; imposição de sanções; rescisão unilateral; ocupação provisória de bens e serviços; duração; prorrogação; garantias; formalização; alteração; imprevisão; fato do princípio; recebimento do objeto; rescisão (por ato unilateral e escrito da Administração, amigável e judicial); pagamento; contratos parcialmente regidos pelo direito privado; novas figuras contratuais; terceirização. 10 Servidores públicos: Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; Regime Próprio de Previdência do Estado; terminologia; vínculos de trabalho (funções, cargos e empregos); noção; acessibilidade; cargos públicos; regime jurídico; vencimento, remuneração e subsídio; estabilidade; vitaliciedade; acumulação de cargos; exercício de mandato eletivo; férias, décimo terceiro salário, licenças e direito de greve; sindicalização; aposentadoria e pensão; limites de despesas com pessoal. responsabilidade dos servidores; poder disciplinar; regime disciplinar; processo administrativo disciplinar; comunicabilidade de instâncias. 11 Bens públicos: terminologia; síntese evolutiva; noção; tipologia; classificação; domínio do Estado; domínio privado; uso de bem público por particular (normal, anormal, comum e privativo); alienação; afetação e desafetação; formação do patrimônio público; regime jurídico geral; aquisição; terras devolutas; terrenos de marinha; terrenos marginais ou reservados; terras indígenas; ilhas; águas públicas; minas e jazidas. 12 Serviços públicos: caracterização; princípios específicos; tipologia; modos de prestação; concessão de serviço público; conceito; características; concessão de serviço precedida de obra pública; Lei nº 8.987/1995 e suas alterações; serviço adequado; direitos e deveres dos usuários; política tarifária; licitação; contrato; encargos do concedente e da concessionária; intervenção; extinção; permissão e autorização de serviço público; arrendamento; franquia; parcerias público-privadas. 13 Intervenção na



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

Corregedoria Geral da Justiça

5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz

propriedade: noções gerais; tipologia; função social da propriedade; restrições e limitações administrativas em geral; tombamento; ocupação temporária; requisição; servidão administrativa; desapropriação; tratamento constitucional e infraconstitucional; fundamentos e requisitos; bens expropriáveis; competência; fases e procedimentos; indenização; imissão na posse; desistência da desapropriação; destinação dos bens expropriados; retrocessão; desapropriação indireta ou apossamento administrativo; expropriação. 14 Intervenção do Estado no domínio econômico: ordem econômica; fundamentos; valorização do trabalho humano e liberdade de iniciativa; compatibilização; princípios; soberania nacional; propriedade privada; função social da propriedade; livre concorrência; defesa do consumidor; defesa do meio ambiente; redução das desigualdades regionais e sociais; tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte; formas de atuação; Estado regulador; Estado executor; monopólio estatal; defesa da concorrência; fundamentos; sistema brasileiro; atos de concentração; condutas anticoncorrenciais; sanções. 15 Responsabilidade civil extracontratual do Estado: evolução do tema; tratamento constitucional e infraconstitucional; responsabilidade objetiva; responsabilidade subjetiva; responsabilidade por ação; responsabilidade por omissão; responsabilidade decorrente de comportamento ilícito; responsabilidade decorrente de comportamento lícito; reparação do dano; regresso; causas de exclusão ou de atenuação da responsabilidade; atos jurisdicionais e legislativos. 16 Controle da Administração Pública: tipologia; controles internos; controle parlamentar; controle pelos tribunais de contas; Ombudsman; controle jurisdicional; sistemas; inafastabilidade; inexigência de esgotamento da via administrativa; alcance; consequências; Administração em juízo; habeas corpus; habeas data; mandado de injunção; mandado de segurança individual e coletivo; ação popular; ação



civil pública. 17 Improbidade administrativa: regime jurídico; concomitância de instâncias; elementos constitutivos do tipo; sujeição ativa; sujeição passiva; ato danoso; dolo e culpa; sanções; procedimentos; ação judicial.

### DIREITO PENAL:

1 Direito penal e poder punitivo: teoria do direito penal; política criminal e criminologia: noções básicas; criminalização primária e secundária; seletividade do sistema penal. 2 Direito penal de autor e direito penal do ato: garantismo penal; direito penal do inimigo; dinâmica histórica da legislação penal; história da programação criminalizante no Brasil; genealogia do pensamento penal; direito penal e filosofia 3 Funções da pena: teorias. 4 Características e fontes do direito penal. 5 Princípios aplicáveis ao direito penal. 6 Bem jurídico penal: teorias. 7 Aplicação da lei penal: a lei penal no tempo e no espaço; tempo e lugar do crime; lei penal excepcional, especial e temporária; territorialidade e extraterritorialidade da lei penal; pena cumprida no estrangeiro; eficácia da sentença estrangeira; contagem de prazo; frações não computáveis da pena; interpretação da lei penal; analogia; irretroatividade da lei penal; conflito aparente de normas penais. 8 Teoria do delito: classificação dos crimes; teoria da ação; teoria do tipo; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade: teorias, imputação objetiva; tipos dolosos de ação; tipos dos crimes de imprudência; tipos dos crimes de omissão; consumação e tentativa. 9 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 10 Arrependimento posterior. 11 Crime impossível. 12 Agravação pelo resultado. 13 Erro: descriminantes putativas; erro determinado por terceiro; erro sobre a pessoa; erro sobre a ilicitude do fato (erro de proibição). 14 Concurso de crimes. 15 Ilicitude. 16 Culpabilidade. 17 Concurso de pessoas. 18 Penas: espécies de penas; cominação das penas; aplicação da pena; suspensão condicional da pena;



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

Corregedoria Geral da Justiça

5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz

livramento condicional; efeitos da condenação; reabilitação; execução das penas em espécie e incidentes de execução; limites das penas. 19 Medidas de segurança: execução das medidas de segurança. 20 Ação penal. 21 Punibilidade e causas de extinção. 22 Prescrição. 23 Crimes contra a pessoa. 24 Crimes contra o patrimônio. 25 Crimes contra a propriedade imaterial. 26 Crimes contra a organização do trabalho. 27 Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 28 Crimes contra a dignidade sexual. 29 Crimes contra a família. 30 Crimes contra a incolumidade pública. 31 Crimes contra a paz pública. 32 Crimes contra a fé pública. 33 Crimes contra a administração pública. 34 Lei nº 8.072/1990 e suas alterações (delitos hediondos). 35 Lei nº 7.716/1989 e suas alterações (crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor). 36 Lei nº 9.455/1997 e suas alterações (crimes de tortura). 37 Lei nº 12.694/2012 e Lei nº 12.850/2013 e suas alterações (crime organizado). 38 Lei nº 9.605/1998 e suas alterações (crimes contra o meio ambiente). 39 Lei nº 9.503/1997 e suas alterações (crimes de trânsito). 40 Lei nº 11.343/2006 (Lei Antidrogas). 41 Lei nº 4.898/1965 e suas alterações (Abuso de Autoridade). 42 Lei nº 10.826/2003 e suas alterações (Estatuto do Desarmamento). 43 Lei nº 8.078/1990 e suas alterações (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

44 Lei nº 9.613/1998 e suas alterações (Lavagem de Dinheiro). 45 Convenção americana sobre direitos humanos (Pacto de São José e Decreto nº 678/1992). 46 Lei nº 11.340/2006 e suas alterações (Lei Maria da Penha). 47 Lei nº 8.069/1990 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). 48 Direito penal econômico. 49 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. 50 Entendimento dos tribunais superiores acerca dos institutos de direito penal.



## DIREITO PROCESSUAL PENAL:

1 Processo penal brasileiro; processo penal constitucional. 2 Sistemas e princípios fundamentais. 3 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas: disposições preliminares do Código de Processo Penal. 4 Fase pré-processual: inquérito policial. 5 Processo, procedimento e relação jurídica processual: elementos identificadores da relação processual; formas do procedimento; princípios gerais e informadores do processo; pretensão punitiva; tipos de processo penal. 6 Ação penal. 7 Ação civil Ex Delicto. 8 Jurisdição e competência. 9 Questões e processos incidentes. 10 Prova. 11 Sujeitos do Processo. 12 Prisão, medidas cautelares, e liberdade provisória e prisão temporária (Lei nº 7.960/1989). 13 Citações e intimações. 14 Atos processuais e atos judiciais. 15 Procedimentos: processo comum; processos especiais; Lei nº 8.038/1990 – normas procedimentais para os processos perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF). 16 Lei nº 9.099/1995 e suas alterações e Lei nº 10.259/2001 e suas alterações (juizados especiais cíveis e criminais). 17 Prazos: características, princípios e contagem. 18 Nulidades. 19 Recursos em geral. 20 Habeas corpus e seu processo. 21 Normas processuais da Lei nº 7.210/1984 e suas alterações (execução penal). 22 Relações jurisdicionais com autoridade estrangeira. 23 Disposições gerais do Código de Processo Penal. 24. Entendimento dos tribunais superiores acerca dos institutos de direito processual penal.

## DIREITO CIVIL:

1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro: vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis; conflito das leis no tempo; eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais: conceito; início da pessoa natural; personalidade; capacidade; direitos da personalidade; nome



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz

civil; estado civil; domicílio; ausência. 3 Pessoas jurídicas: disposições gerais; conceito e elementos caracterizadores; constituição; extinção; capacidade e direitos da personalidade; domicílio; sociedades de fato; associações; sociedades; fundações; grupos despersonalizados; desconsideração da personalidade jurídica; responsabilidade da pessoa jurídica e dos sócios. 4 Bens: diferentes classes; bens corpóreos e incorpóreos; bens no comércio e fora do comércio. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico: disposições gerais; classificação e interpretação; elementos; representação; condição, termo e encargo; defeitos do negócio jurídico; existência, eficácia, validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico; simulação. 7 Atos jurídicos lícitos e ilícitos. 8 Prescrição e decadência. 9 Prova do fato jurídico. 10 Obrigações: características; elementos; princípios; boa-fé; obrigação complexa (a obrigação como um processo); obrigações de dar; obrigações de fazer e de não fazer; obrigações alternativas e facultativas; obrigações divisíveis e indivisíveis; obrigações solidárias; obrigações civis e naturais, de meio, de resultado e de garantia; obrigações de execução instantânea, diferida e continuada; obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais; obrigações líquidas e ilíquidas; obrigações principais e acessórias; transmissão das obrigações; adimplemento e extinção das obrigações; inadimplemento das obrigações. 11 Contratos: princípios; classificação; contratos em geral; disposições gerais; interpretação; extinção; espécies de contratos regulados no Código Civil. 12 Atos unilaterais. 13 Títulos de crédito: disposições gerais; títulos ao portador, à ordem e nominativos. 14. Responsabilidade civil. 15 Preferências e privilégios creditórios. 16 Direito de empresa: empresário; empresa individual de responsabilidade limitada; sociedade; estabelecimento; institutos complementares. 17 Posse. 18 Direitos reais: disposições gerais; propriedade; superfície; servidões; usufruto; uso;



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

Corregedoria Geral da Justiça

5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz

habitação; direito do promitente comprador. 19 Direitos reais de garantia: características; princípios; penhor, hipoteca e anticrese. 20 Direito de família: casamento; relações de parentesco; regime de bens entre os cônjuges; usufruto e administração dos bens de filhos menores; alimentos; bem de família; união estável; concubinato; tutela; curatela. 21 Direito das sucessões: sucessão em geral; sucessão legítima; sucessão testamentária; inventário e partilha. 22 Lei nº 8.078/1990 e suas alterações (Direito das relações de consumo): consumidor; direitos do consumidor; fornecedor, produto e serviço; qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação dos danos; práticas comerciais; proteção contratual. 23 Lei nº 6.766/1979 e suas alterações (Parcelamento do solo urbano). 24 Lei nº 6.015/1973 e suas alterações (Registro de imóveis): noções gerais, registros, presunção de fé pública, prioridade, especialidade, legalidade, continuidade, transcrição, inscrição e averbação; procedimento de dúvida. 25 Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso). 26 Lei nº 8.245/1991 e suas alterações (Locação de imóveis urbanos): disposições gerais, locação em geral, sublocações, aluguel, deveres do locador e do locatário, direito de preferência, benfeitorias, garantias locatícias, penalidades civis, nulidades, locação residencial, locação para temporada, locação não residencial. 27 Direitos autorais. 28 Lei nº 8.069/1990 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente): disposições preliminares, direitos fundamentais, prevenção, medidas de proteção, perda e suspensão do poder familiar, destituição de tutela, colocação em família substituta.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** 1 Lei nº 13.105/2015 e suas alterações (Código de Processo Civil). 2 Normas processuais civis. 3 Jurisdição. 4 Ação: conceito, natureza, elementos e características; condições da ação; classificação. 5 Pressupostos processuais. 6 Preclusão. 7 Sujeitos do



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

Corregedoria Geral da Justiça

5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz

processo: capacidade processual e postulatória; deveres das partes e dos procuradores; procuradores; sucessão das partes e dos procuradores. 8 Litisconsórcio. 9 Intervenção de terceiros. 10 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 11 Ministério Público. 12 Advocacia Pública. 13 Defensoria Pública. 14 Atos processuais: forma dos atos; tempo e lugar; prazos; comunicação dos atos processuais; nulidades; distribuição e registro; valor da causa. 15 Tutela provisória. 16 Formação, suspensão e extinção do processo. 17 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença: procedimento comum; disposições gerais; petição inicial; improcedência liminar do pedido; audiência de conciliação ou de mediação; contestação, reconvenção e revelia; audiência de instrução e julgamento; providências preliminares e de saneamento; julgamento conforme o estado do processo; provas; sentença e coisa julgada; cumprimento da sentença; procedimentos especiais . 18 Procedimentos de jurisdição voluntária. 19 Processos de execução. 20 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 21 Livro Complementar. 22 Disposições finais e transitórias. 23 Mandado de Segurança. 24 Ação Popular. 25 Ação Civil Pública. 26 Ação de Improbidade Administrativa. 27 Reclamação Constitucional. 28 Lei nº 8.245/1991 e suas alterações (Locação de imóveis urbanos): procedimentos.

**DIREITO DO CONSUMIDOR:** 1 Direito do consumidor: natureza e fonte de suas regras; características e princípios do Código de Defesa do Consumidor; integrantes e objeto da relação de consumo; política nacional de relações de consumo: objetivos e princípios; direitos básicos do consumidor; qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos: proteção à saúde e segurança, responsabilidade pelo fato do produto e do serviço, responsabilidade por vício do produto e do serviço,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Corregedoria Geral da Justiça

5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz

decadência e prescrição, desconsideração da personalidade jurídica; práticas comerciais: oferta e efeito vinculante da oferta publicitária, publicidade, práticas abusivas, cobrança de dívidas, bancos de dados e cadastros de consumidores; proteção contratual: princípios basilares dos contratos de consumo, cláusulas abusivas, contratos de adesão; sanções administrativas. 2 Infrações penais: as relações de consumo como bem jurídico penal; sujeitos ativo e passivo dos crimes contra as relações de consumo; Código Penal e proteção ao consumidor; resultado nas infrações penais de consumo e crimes de perigo; responsabilidade penal da pessoa jurídica; tipos penais: omissão de informação a consumidores, omissão de comunicação da nocividade de produtos, execução de serviço de alto grau de periculosidade, oferta não publicitária enganosa, publicidade enganosa ou abusiva, indução a comportamento prejudicial ou perigoso, publicidade sem base fática, técnica ou científica, troca de peças usadas sem autorização, cobrança abusiva de dívidas, impedimento de acesso a cadastros e banco de dados, omissão de correção de informações em bancos de dados e cadastros, omissão de entrega do termo de garantia; individualização e fixação judicial da pena; valor da fiança: assistência. 2 Ação penal subsidiária. 3 Defesa do consumidor em juízo: interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos; legitimidade ativa para a propositura de ações coletivas; ações coletivas para a defesa de interesses individuais homogêneos; ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços; coisa julgada. 4 Sistema Nacional de Defesa do Consumidor: Ministério Público e Defensoria Pública; Delegacia do consumidor; PROCON; associações civis de defesa do consumidor; Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor; Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor; Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor; Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor;



conflito de atribuições entre PROCON e outros órgãos de defesa do consumidor. 5 Convenção coletiva de consumo.

**DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:** 1 História da proteção jurídica e social da infância brasileira: evolução histórico-sociológica da infância e da juventude; aspectos gerais do direito da criança e do adolescente; a proteção da infância no Brasil; legislação; Constituição, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações; normas de interpretação do ECA; normas esparsas. 2 Direito da criança e do adolescente: doutrinas jurídicas de proteção — doutrina da situação irregular e doutrina da proteção integral; princípio da prioridade absoluta; princípio do melhor interesse para a criança e o adolescente. 3 Direitos fundamentais: direito à vida e à saúde; direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer. 4 Direito à profissionalização e à proteção do trabalho urbano e rural do adolescente. 5 Direito à convivência familiar e comunitária: poder familiar; parentesco; família natural e família substituta; família substituta nacional e estrangeira; espécies de família substituta e regras especiais; guarda; tutela e adoção; alternativas de acolhimento familiar. 6 Autorização para viagem. 7 A infância e a adolescência no contexto internacional — Convenção Internacional dos Direitos da Criança (ONU, 1989) e principais documentos internacionais. 8 Direito à vida e à proteção do nascituro: aspectos constitucionais e legais. 9 Prevenção e prevenção especial vinculadas a informação, lazer, esportes, diversões e espetáculos: produtos e serviços; autorização para viajar; formas de controle; ação civil pública. 10 Política de atendimento: entidades

de atendimento; fiscalização. 11 Medidas de proteção, medidas específicas de proteção. 12 A Justiça da infância e da juventude: aspectos



processuais e procedimentos especiais; recursos. 13 O acesso à Justiça na defesa dos interesses individuais, coletivos e difusos. 14 A atuação do Juiz da Infância e da Juventude. 15 O Ministério Público: atribuições; ação civil pública; termo de ajustamento da conduta; apuração de responsabilidades nas entidades de atendimento. 16 Ato infracional: medidas socioeducativas; remissão; direitos individuais; proteção judicial aos interesses individuais; garantias processuais. 17 Medidas pertinentes aos pais ou responsáveis; alienação parental. 18 Conselhos Tutelares; Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente; estrutura; atribuições; processo de escolha; impedimentos; competência. 19 Responsabilidade civil: danos causados por crianças e adolescentes. 20 Crimes e infrações administrativas contra a criança e o adolescente: Código Penal, Estatuto e Legislação especial; aspectos constitucionais e legais.

**DIREITO EMPRESARIAL:** 1 Ordem econômica na Constituição de 1988. Princípios reguladores. Teoria do Direito Empresarial. Teoria Jurídica da Empresa. Teoria Jurídica do Mercado. Interpretação do direito empresarial. Características do direito empresarial. 2 Empresário. Conceito e caracterização. Capacidade. Deveres. Empresário individual e sociedade empresária. Sociedade não empresária. Pequeno empresário. Empresário Rural. Empresa Individual de Responsabilidade Ltda. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Registro Público das Empresas Mercantis. Lei nº 8.934/1994. Institutos complementares. Nome empresarial. Prepostos. Contabilistas. Noções gerais de contabilidade empresarial. Auxiliares da empresa. Escrituração. Livros obrigatórios e facultativos. Força probante. Demonstrações dos resultados econômicos da Empresa. 3 Teoria Geral das Sociedades. Sociedades. Conceito. Elementos. Classificação. Princípios. Personalidade jurídica. Desconsideração da personalidade



jurídica. Sócio e acionista. Direitos. Deveres. Responsabilidades. Capital Social. Classificação das sociedades. Sociedades no Código Civil. Sociedade em Comum. Sociedade em Conta de Participação. Sociedade Simples. Sociedade em nome coletivo. Sociedade em comandita simples. Sociedade Limitada. Sociedade em comandita por ações. Sociedade cooperativa. Sociedades Coligadas. Liquidação da sociedade. Transformação, incorporação, Fusão e Cisão das Sociedades. Sociedade dependente de autorização. Sociedade nacional e estrangeira. Sociedade anônima no Código Civil e Lei nº 6.404/1976 e suas alterações. Sociedades de economia mista. Sociedades controladoras e controladas. Mercado de Capitais. Valores Mobiliários. Dissolução. Retirada e exclusão do sócio. Apuração de haveres. Liquidação. Partilha. Processo. 4 Teoria do Estabelecimento Comercial. Estabelecimento comercial no Código Civil e no Código de Processo Civil. Estabelecimento Virtual. Aviamento. Clientela. Locação em Shopping Centers. Ação renovatória de locação. Propriedade industrial. Lei nº 9.276/1996. Software. Lei nº 9.609/1998. 5 Teoria geral da Concorrência Empresarial. Fundamento constitucional. Disciplina legal e contratual. Concorrência desleal. Sistema Brasileiro da Concorrência. Lei nº 12.529/2011. Empresário e o Direito do Consumidor. Fornecimento de bens e serviços. Teoria da qualidade. Relações interempresariais decorrentes de vícios do fornecimento de bens e serviços. Publicidade e tutela do consumidor. Responsabilidade civil em razão da publicidade empresarial. 6 Teoria geral do contrato e contratos mercantis. Função social do contrato e contratos empresariais. Unificação das obrigações. Caracterização do contrato mercantil. Princípios. Contrato tipo e contrato de adesão. Dependência empresarial e tutela do contratante empresarial mais fraco. Contratos eletrônicos. 7 Compra e venda mercantil. Elementos essenciais. Direitos e obrigações das partes. Responsabilidade pelos vícios.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

Corregedoria Geral da Justiça

5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz

Responsabilidade pela evicção. Compra e venda no comércio exterior. Incoterms. Modalidade de compras e venda. Contrato de fornecimento. Contrato de Distribuição. Comissão mercantil. Mandato mercantil. Contrato de Agência. Lei nº 4.886/1965 (Representação comercial). Contrato de Concessão Mercantil. Contrato de Consignação. Contrato de Franquia. Contrato de corretagem. Contrato de transporte. Contrato de depósito. Contrato de knowâ how. Locação mercantil. 8 Teoria jurídica da atividade bancária. Contratos bancários. Contrato de conta corrente bancária. Mútuo bancário. Depósito. Desconto. Abertura de crédito. Crédito documentário. Antecipação. Cobrança. Fomento mercantil. Arrendamento mercantil. Repasse financiamento. Penhor mercantil. Alienação Fiduciária em Garantia. Alienação fiduciária de bem móvel. Alienação fiduciária de bem imóvel. Alienação fiduciária no âmbito do mercado de valores mobiliários. Contrato de seguro. Resseguro. Cartões de Crédito. Encargos nos contratos de crédito bancário. Garantias nos contratos de crédito bancário. 9 Teoria geral dos títulos de crédito. Títulos de crédito no Código Civil. Constituição do crédito. Exigibilidade. Títulos de crédito em espécie. Letra de Câmbio. Nota promissória. Cheque. Duplicata. Títulos de créditos vinculados ao crédito rural, ao crédito industrial, ao comercial e à exportação. Cédulas de crédito bancário. Títulos de créditos vinculados ao financiamento imobiliário. Conhecimento de depósito. Warrant. Conhecimento de transporte. Títulos do agronegócio. Certificado de Depósitos Bancários. Letras de câmbio financeiras. Letras de Arrendamento mercantil. Letras Financeiras. Ações cambiais. 10 Teoria geral das execuções coletivas. Teoria geral da falência. Evolução do Direito Falimentar. Princípio da preservação da empresa. Crise da empresa. Lei nº 11.101/2005 e suas alterações: Princípios. Disposições preliminares. Disposições comuns à recuperação judicial e à falência: verificação e



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

Corregedoria Geral da Justiça

5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz

habilitação de créditos. Administrador judicial e Comitê de Credores. Assembleia geral de credores. Recuperação judicial. Pedido e processamento da recuperação judicial. Plano de Recuperação Judicial. Procedimento de recuperação judicial. Plano de Recuperação Judicial para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Convocação da recuperação judicial em falência. Falência. Disposições gerais. Classificação dos créditos. Pedido de restituição. Procedimento para a decretação da falência. Inabilitação empresarial, direitos e deveres do falido. Falência requerida pelo próprio devedor. Arrecadação e custódia de bens. Efeitos da decretação da falência sobre as obrigações do devedor. Ineficácia e revogação dos atos praticados antes da falência. Realização do ativo. Pagamento aos credores. Encerramento da falência e extinção das obrigações do falido. Recuperação extrajudicial. Disposições penais. Disposições comuns. Procedimento penal. Disposições finais e transitórias. O Ministério Público no processo de falência e de recuperação judicial.

**DIREITO TRIBUTÁRIO:** 1 Sistema Tributário Nacional: Constituição Federal e Código Tributário Nacional. 2 Princípios do Direito Tributário. 3 Normas constitucionais de Direito Tributário. 4 Tributo: conceito, natureza jurídica, espécies: imposto, taxa, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, contribuições. 5 Competência tributária: classificação, exercício da competência tributária. 6 Capacidade tributária, distinção entre competência tributária e capacidade tributária. 7 Limitações do poder de tributar: imunidade tributária, imunidades em espécie, distinção entre imunidade, isenção e não incidência. 8 Repartição das receitas tributárias. 9 Fontes do direito tributário: Constituição Federal, leis complementares, leis ordinárias, tratados internacionais, convenções internacionais, atos do poder executivo federal com força de lei material, atos exclusivos do poder



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz

legislativo, convênios, decretos regulamentares, normas complementares. 10 Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. 11 Obrigaçāo tributária: definição e natureza jurídica, obrigação principal e acessória, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário. 12 Responsabilidade tributária: responsabilidade dos sucessores; responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. 13 Crédito tributário: constituição de crédito tributário, lançamento, modalidades de lançamento, suspensão do crédito tributário, extinção do crédito tributário, exclusão de crédito tributário, garantias e privilégios do crédito tributário. 14 Prescrição e decadência. 15 Administração tributária: fiscalização, dívida ativa, certidões negativas. 16 Impostos da União, impostos dos Estados e impostos dos Municípios. 17 Processo administrativo tributário: princípios básicos, determinação e exigência do crédito tributário, representação fiscal para fins penais. 18 Processo judicial tributário: Lei nº 6.830/1980 e suas alterações (ação de execução fiscal), Lei nº 8.397/1992 e suas alterações (ação cautelar fiscal), ação declaratória da inexistência de relação jurídico-tributária, ação anulatória de débito fiscal, Lei nº 12.016/2009 (mandado de segurança), ação de repetição de indébito, ação de consignação em pagamento, ações de controle de constitucionalidade, ação civil pública. 19 Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte). 20 Ilícito tributário: ilícito administrativo tributário, ilícito penal tributário, Lei nº 8.137/1990 e suas alterações (crimes contra a ordem tributária). 21 Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal ).

## PSICOLOGIA JUDICIÁRIA:

1. O processo psicológico e a obtenção da verdade judicial. O



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

Corregedoria Geral da Justiça

5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz

comportamento de partes e testemunhas. 2. Psicologia do testemunho. 3. Psicologia e crimes sexuais. 4. Psicologia e comunicação: relacionamento interpessoal, relacionamento do magistrado com a sociedade e a mídia. 5. Teoria do conflito e os mecanismos autocompositivos. Técnicas de negociação e mediação. Procedimentos, posturas, condutas e mecanismos aptos a obter a solução conciliada dos conflitos. 6. O processo psicológico e a obtenção da verdade judicial. O comportamento de partes e testemunhas. 7. Memória. 8. Mentira. 9. Processo cognitivo de tomada de decisão.

### **TEORIA GERAL DO DIREITO E DA POLÍTICA:**

1 O conceito de Política. Política e Direito. 2 Ideologias. 3. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU). 4. O regime político da democracia. 5. O poder político dos juízes e do papel do Judiciário na organização do Estado. 6. Direito objetivo e direito subjetivo. 7. Fontes do Direito objetivo. Princípios gerais de Direito. Jurisprudência. Súmula vinculante. 8. Eficácia da lei no tempo. Conflito de normas jurídicas no tempo e no direito brasileiro: direito penal, direito civil, direito constitucional e direito do trabalho.

9. O conceito de política. Política e direito. 10. Ideologias. 11. A Declaração Universal dos Direitos do Homem (ONU).

### **PRAGMATISMO, ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO E ECONOMIA COMPORTAMENTAL:**

1 Função judicial e pragmatismo. Antifundamentalismo. Contextualismo. Consequentialismo. Racionalismo e empirismo. Dialética. Utilitarismo. 2 Análise econômica do direito. Conceitos fundamentais. Racionalidade



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz

econômica. Eficiência processual. Métodos adequados de resolução de conflitos e acesso à justiça. Demandas frívolas e de valor esperado negativo. Precedentes, estabilidade da jurisprudência e segurança jurídica. Coisa julgada. 3 Economia comportamental. Heurística e vieses cognitivos. A percepção de justiça. Processo cognitivo de tomada de decisão. 4 Governança corporativa e compliance no Brasil. Mecanismos de combate às organizações criminosas e à lavagem de dinheiro. Whistleblower.

**MARCELO SANTANA FARIAS**  
Juiz - Final  
5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz  
Matrícula 144311

Documento assinado. IMPERATRIZ, 21/10/2025 22:30 (MARCELO SANTANA FARIAS)



EDT-VEPIMP - 22025 / Código: 5BEB0AD5D7  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente